



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

ANEXO V (ART.20)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria de Cultura
Responsável pela Demanda	Márcio Lima dos Santos Júnior
Matrícula/CPF	4545
E-mail	cultura@itabaianinha.se.gov.br
Telefone	(79) 99831-1966

2. OBJETO

NECESSIDADE DE IMÓVEL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, QUE SERVIRA DE ANEXO DESTA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS RELACIONADA A MÚSICA, A ARTE POPULAR E AOS SEUS DIVERSOS ESTILOS.

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação)
☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
☒ Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação)
☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

CONSIDERANDO QUE DEVEMOS MOTIVAR OS TRABALHOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DE NOSSA GENTE. CONSIDERANDO QUE NÃO DISPOMOS AINDA DE ESPAÇO PARA ENCONTROS, ESTUDOS DE MÚSICA, SARAUS, RECITAIS DE POESIAS, DENTRE OUTROS ESTILOS ARTÍSTICOS QUE NOSSA CIDADE DISPÕE ATRAVÉS DE SUAS TRADIÇÕES, CRENÇAS, ARTE E CULTURA POPULAR. CONSIDERANDO QUE OPORTUNIZAR ESSES PEQUENOS MOMENTOS PODEMOS FOMENTAR E ESTIMULAR CADA VEZ MAIS O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO DE NOSSOS MUNICÍPIES CUJA FINALIDADE É DE FORTALECER A CONTINUIDADE DESSES TRABALHOS TÃO SIGNIFICATIVOS PARA A CULTURA DE UM POVO. JUSTIFICA-SE A NOSSA NECESSIDADE DE DISPOR DE UM ESPAÇO QUE OPORTUNIZE ALÉM DE ENCONTROS DE MÚSICOS PARA ESTUDO DIVERSOS TRABALHOS RELACIONADOS À NOSSA ARTE.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2024, conforme pagina 11, do PCA, Publicado em 26/12/2024, 1688 edição.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0004 INCENTIVO A CULTURA E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
Ação Orçamentária	6362 INCENTIVO A MINIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS
Natureza de Despesa	33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Sub-Elemento de Despesa	33903615 – LOCAÇÃO DE BENS MOVEL E INTANGIVEIS
Fonte de Recurso	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Estimativa preliminar do valor da contratação (conforme PCA)	R\$ 18.000,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato	
Grau de Prioridade da Despesa*	ALTA

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrante requisitante – Fiscal Técnico Titular: A ser definido após a contratação	Integrante Técnico – Gestor de Contrato A ser definido após a contratação
Fiscal Administrativo A ser definido após a contratação	

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



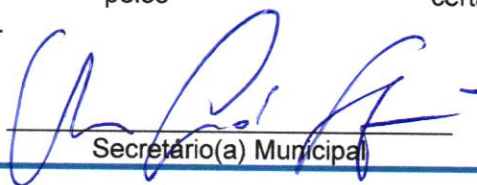
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA

Jeana Jueliane B. dos Santos

Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal responsável pelos certames para providências necessárias.



Secretário(a) Municipal